

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/2023

"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ CANARIENSE A SRª. ELIZABETE DE PAULA".

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, do Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Senhora. Elizabete de Paula o Título de Cidada Canariense.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de Novembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO

Presidente

JOÃO MENTES AMORIN

Vice/Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI

1º Secretário